

Afif diz que projeto é xenófobo em ciência e cultura

BRASÍLIA — "Um ataque de xenofobia histórica", foi como o deputado Afif Domingos (PL-SP) classificou o artigo 289 do projeto de Constituição, que incumbe o estado de dar preferência à capacitação científica, tecnológica e cultural do país como critério para a concessão de incentivos, de compras e de acesso ao mercado brasileiro. Ele afirma que, por esse artigo, uma obra de Picasso poderia ficar impedida de entrar no país porque o estado deverá privilegiar o pintor nacional.

"Muitas outras excessões podem acontecer", prevê, argumentando que um maestro de renome internacional seria suplantado por um outro que tivesse

como única virtude o fato de ser brasileiro. "Até o Balé Bolshoi ficaria sem incentivo para entrar no país, em benefício do balé nacional, que particamente não existe", acrescenta. Ele atribui esse artigo e o 290 — que considera empresa brasileira a que tiver controle tecnológico exclusivamente nacional — ao grupo do senador José Richa, que elaborou o chamado Projeto Hércules. "Isso é uma infantilidade, porque a intenção é realizar a autonomia tecnológica e cultural da nação", diz Afif, argumentando que, nem nos Estados Unidos, nem qualquer outro país, pode ser autônomo. Ele critica o fato de que o projeto sequer transferiu o assunto para a lei ordinária, entregando simplesmente ao Poder Executivo

a promoção do desenvolvimento, da autonomia e da capacitação tecnológica.

Afif entende que nesses dois artigos Bernardo Cabral partiu de uma idéia de isolamento do país, "exatamente no momento em que a nação mais isolada do mundo — a União Soviética — começa a abrir seu regime".

"E preciso mandar os autores desse projeto para a Rússia, a fim de que aprendam um pouco com Gorbachev", disse. Na opinião do deputado, esses dois artigos colidem frontalmente com o 226, que pretende privilegiar a iniciativa privada, com a permissão para desenvolvimento no país de empresa brasileira de capital estrangeiro.

Caiado quer trabalho na cesta do lixo

SÃO PAULO — O presidente da UDR (União Democrática Ruralista), Ronaldo Caiado, disse que o substitutivo de Bernardo Cabral deve ir "para a cesta do lixo" e ameaçou organizar um "levantamento nacional", unindo cidade e campo, para mostrar que "são inaceitáveis os absurdos incluídos no capítulo sobre reforma agrária".

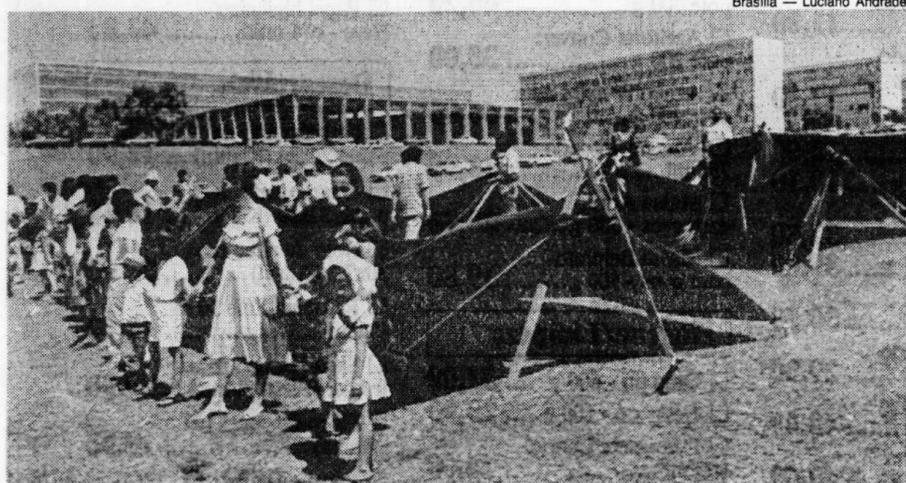
Caiado, que participa em Barretos, interior paulista, da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro, não poupou críticas à inovação introduzida por Cabral que permite aos proprietários obter do Estado uma declaração oficial de que suas terras cumprem função social e, por isso, não devem ser desapropriadas. "O que eles querem", disse, "é transformar o Incra em delegacias de quarteirão, aonde o cidadão tem que ir todo mês para garantir seu direito de ser dono de terra. Isso é um absurdo."

Articulações — Disposto a mobilizar os produtores rurais de todo o país contra essa alteração e, especialmente, contra a proposta também incluída no texto do relator, de imissão imediata na posse da terra (termo que define o ato de exercer a posse do imóvel desapropriado), com prazo de 90 dias para que a Justiça referende ou não o ato de desapropriação, Ronaldo Caiado já desenhou articulações em Barretos e levará a questão, amanhã, para a reunião da UDR do Rio Grande do Sul, a realizar-se na cidade de Esteio.

Certo de que "essas barbaridades jurídicas agridem o direito de propriedade, o Judiciário e o produtor rural", Caiado se recusa a acreditar, como explicou, que estas propostas sejam de autoria do deputado Bernardo Cabral. "Isso é obra de uma equipe constituída e orienta-

da pelo senador Fernando Henrique Cardoso: Ele deveria ter vergonha de propor, na nova Constituição, aquilo que tanto ele quanto o PMDB repudiaram, que é o chamado decurso de prazo. É isso que eles estão fazendo ao estabelecer um tempo para que a Justiça decida".

Além de articular os produtores rurais de todo o país, contra as propostas relativas à reforma agrária incluídas no substitutivo de Bernardo Cabral, o presidente nacional da UDR não escondeu que vai trabalhar também na Constituinte para derrotá-las. A entidade, assegurou ele, quer ver executada a proposta do deputado Jorge Viana (PMDB-PA) — que "será novamente apresentada" — garantindo que a "função social da terra assegure ao produtor rural a propriedade", e estabelecendo que as desapropriações só deverão ser executadas "após um pronunciamento final do Judiciário".



Posseiros no Congresso: argumento de Covas a favor da imissão imediata de posse

Covas não crê em acordo

O líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas (SP), tentou convencer o senador José Inácio (PMDB-ES) a adotar a proposta de reforma agrária do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). Inácio, relator-adjunto, acha a imissão de posse "um decurso de prazo", enquanto Covas considera a proposta "boa". Mas prevê: "A reforma agrária, como o sistema de governo e o mandato, irá a voto." O seu amigo e aliado, senador José Richa (PMDB-PR), também acredita que a reforma agrária "agora é no voto".

Covas viu, em frente ao Congresso, um argumento que poderia convencer José Inácio: em sete barracas estavam acampados posseiros da Fazenda Barreiro, do município mineiro de Uzurama. "Está vendo", disse o líder, apontando para as barracas, "ali estão posseiros. O juiz disse que ficariam na terra, ele e o dono. Eles plantam, o dono bota o gado em cima. Imagine como será uma reforma agrária sem a imissão de posse, para ser decidida na Justiça."

O senador, que conversou com seus principais vice-líderes, acha que, no caso de votações, não haverá articulações "fantásticas". Segundo ele, "esses são temas já cristalizados, com opiniões formadas e que dificilmente sofrerão grandes mudanças. Trata-se, nesses casos, de costurar acordos quase naturais com os interesses à esquerda, ao centro e à direita."

O máximo — Se a reforma agrária une Covas e Richa, o mesmo não acontece em relação à anistia. Covas acha que a anistia alcançada "foi a possível, foi o máximo, mas também era o mínimo que se podia obter; menos que isso seria

nada". O líder acredita que ela será mantida como está.

Richa, que conversou com o ministro do Exército, Leonidas Pires Gonçalves, prefere uma anistia nos termos da Emenda nº 26, de 27 de novembro de 86, cujo alcance, especialmente no capítulo de ganhos financeiros para os militares cassados, é menor.

Quando ao parlamentarismo, Covas e Richa também têm posições diferentes. Richa optou pelo parlamentarismo implantado gradualmente através de normas contidas nas disposições transitórias da Constituição. Covas diz que é parlamentarista, mas quer "uma ou outra modificação, com algum poder a mais para o presidente".

Covas, na verdade, sempre defendeu um "presidencialismo parlamentarizado ou um parlamentarismo-presidencializado", pelo temor que lhe provoca a "ausência de uma burocracia estável no país". Há três meses, ele chegou a dizer: "Já imaginei a cada troca de primeiro-ministro ter um Carlos Sant'Anna com dez mil cargos para redistribuir".

Mas Covas também sabe que, ao dizer-se parlamentarista, estará engrossando no outro lado, inclusive no centro do PMDB, o cordão dos que optaram pelo presidencialismo. Não é à toa que o líder do PMDB tem se queixado: "Já percebi que, se eu quero uma coisa, eles querem outra, se quero outra, eles querem uma". De uma coisa, porém, Covas não abrirá mão:

— Se pensarmos que isso vai mudar a nossa posição, se enganamos. Seja com parlamentarismo, presidencialismo, monarquia, anarquia ou o diabo a quatro, votarei pelos quatro anos.

Bispo acha que reforma morre

O bispo de Rio Branco (AC), dom Moacir Grechi, disse que o projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral "decreta a morte da reforma agrária no Brasil". Presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT) por oito anos, ele acha que o projeto representa "a vitória do capital investido no campo — o capital financeiro, dos bancos Bamerindus, Itaú e Safra, entre outros; o industrial, como Varig e Volkswagen; e comercial — Baú da Felicidade, por exemplo".

Para a CPT, o texto de Cabral despreza a opinião de mais de 1 milhão de trabalhadores, signatários da emenda popular que, entre outras coisas, reivindica a imissão imediata da posse da terra desapropriada por interesse social. "Imissão imediata quer dizer imediata mesmo, e não depois de 90 dias, como consta do atual projeto", questionou o secretário-executivo da CPT, Ermano Allegri.

O líder do PFL, José Lourenço, reagiu com irritação ao capítulo sobre a reforma agrária. "É coisa feita por uma minoria, que radicalizou. Agora o outro lado vai radicalizar também", ameaçou. Segundo Lourenço, a radicalização foi tanta que até o artigo 108 da Constituição da Nicarágua, cuja inclusão no substitutivo ele sugeriu ao senador Fernando Henrique, foi deixado de lado. O artigo diz: "Garante-se a propriedade da terra a todos os proprietários que a trabalham produtiva e eficientemente. A lei estabelecerá regulamentos particulares e exceções, de conformidade com os fins e objetivos da reforma agrária." Comentário de Lourenço: "Devem achar a Nicarágua conservadora."

Brizola define papel de militar

O PDT de Leon Brizola — quem diria? — escreveu o artigo do substitutivo ao projeto de constituição do deputado Bernardo Cabral que define o emprego legal das Forças Armadas. Antes da intervenção do PDT, o artigo dizia, conforme decisão de Cabral depois de ter ouvido lideranças do PMDB e do PFL, que as Forças Armadas destinavam-se "à defesa da pátria e dos poderes legalmente constituídos". Depois da intervenção do PDT, o artigo do substitutivo passou a dizer que as Forças Armadas destinam-se "à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, da ordem constitucional". Cabral mudou a redação do artigo depois de se reunir durante uma hora e meia, na manhã da última

Operação de guerra

Para chegar ao substitutivo distribuído ontem, o deputado Bernardo Cabral produziu, nos últimos 15 dias, um total de 26 esboços, que iam sendo alterados à medida em que ele conversava à direita, ao centro e à esquerda. Às 9h da quarta-feira, um contínuo saiu do gabinete de Cabral, no Serviço de Processamento de Dados do Senado, levando o que era, àquela altura, o último esboço para ser lido pelo deputado Ulysses Guimarães. Antes que o contínuo vencesse o portão da repartição, o esboço já sofrera quatro alterações. Cerca de 100 técnicos assessoraram Cabral na confecção do seu substitutivo.



quarta-feira, com o líder do PDT na Câmara, deputado Brandão Monteiro, e o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ).

"Na prática, só instituições democráticas sólidas e a conscientização democrática da sociedade serão capazes de impedir a ocorrência de um golpe militar", admite Monteiro. Mas a construção de uma mentalidade democrática no país pode e deve ser estimulada por uma constituição que defina a função de todos os poderes. Na Constituição de 1967, ainda

Batalha semântica

Foi o senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, o responsável pela última alteração promovida no substitutivo de Bernardo Cabral antes que ele seguisse para impressão. Às 15h da quarta-feira, por telefone, Covas convenceu Cabral a trocar o verbo "decidir" pelo verbo "deferir" no artigo que trata da reforma agrária. No caso de desapropriação, o juiz, em um prazo não superior a 90 dias, "deferirá" o pedido de imissão imediata na posse da terra. Juridicamente, não haveria diferença entre um verbo e o outro — politicamente, Covas achou que sim.

Pinga-fogo

- O substitutivo de Cabral finalmente impresso contém alguns erros de redação — pelo menos um trecho de artigo que deveria ter sido suprimido e que não foi.
- No corpo de emendas que apresentou sugerindo a introdução do semi-parlamentarismo, o senador Afonso Arinos de Melo Franco (PFL-RJ) sugeriu o restabelecimento da fidelidade partidária. Cabral vetou isso.
- O governador Waldir Pires vai co-

em vigor, está dito no artigo 91 que "as Forças Armadas destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem". O artigo 247 do substitutivo anterior de Cabral dizia que elas deviam assegurar a garantia dos "poderes constitucionais, a lei e a ordem". Na essência, a diferença entre um e outro era mínima, conforme observou o próprio Cabral.

Monteiro e Barbosa argumentaram que um golpe de estado pode, ao consolidar uma nova situação, dar origem ao estabelecimento de um poder que se torne legalmente constituído ao obter o reconhecimento internacional — e que, por isso, a redação do artigo do substitutivo deveria ser outra, mais explícita, como a que, afinal, Cabral adotou.

Se a Constituinte aprovar o artigo do PDT, alguns episódios recentemente registrados não poderão mais se repetir sem que a lei tenha sido ferida. O Exército, por exemplo, só poderá ocupar refinarias em greve se o presidente da República o acionar formalmente, depois de justificar que a paralisação do setor afeta a "ordem constitucional". Não será impossível que tente isso mas ficará, politicamente, mais difícil.

Paraíso mais caro

A extensão da área que compreende os chamados "terrenos de Marinha" mais do que triplicará, se a próxima constituição contiver o dispositivo a respeito contido no substitutivo do deputado Bernardo Cabral divulgado ontem. A área mede hoje 33 metros, calculados a partir da preamar média de 1823, ano em que foi baixada a lei que deu origem a tais terrenos. Crescerá para 100 metros — o que, no caso do Rio de Janeiro, alcançará os imóveis situados na rua Aires Saldanha, em Copacabana. Com isso, ganhará o governo, que aumentará sua arrecadação de impostos.

Ricardo Noblat

Disposição transitória trata de quilombo e de família real

São chamados de disposições transitórias os artigos que adaptam, por tempo determinado, situações anteriores à nova ordem constitucional. Um exemplo claro é o do mandato do presidente José Sarney. Eleito durante a vigência de uma Constituição que estabelecia seis anos de mandato, Sarney deixa o governo, pelo texto das disposições transitórias do relator Bernardo Cabral, em 15 de março de 1990, o que dá cinco anos justos. Ganha dois meses em relação ao seu sucessor, que deixará a presidência em 1º de janeiro de 1995. Já os prefeitos e vereadores eleitos em 1982, que assumiram em 15 de janeiro de 83 para mandato de seis anos, perdem 15 dias com a posse dos sucessores marcada para 1º de janeiro de 89.

Das 138 páginas do substitutivo de Bernardo Cabral, 14 são ocupadas por 69 disposições transitórias, que tratam desde a anistia aos militares e a elaboração das constituições estaduais até a efetivação de juizes que estejam ocupando cargos por tempo determinado. Ao mesmo tempo que regula temas importantes, como os mandatos, é nesse capítulo que entram questões de relevância questionável do ponto de vista constitucional.

O artigo 37, que determina a reformulação do ensino da história do Brasil, dispõe sobre a necessidade de serem fixadas as datas comemorativas "de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais". No artigo seguinte, fica declarada "a propriedade definitiva

das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos quilombos". Nesse particular, as disposições transitórias da Constituição de 1946 têm um artigo insuperável: determina a construção da rodovia Rio-Nordeste e de um busto em homenagem a Rui Barbosa.

Estados — De acordo com o texto de Cabral, as assembleias legislativas têm poderes constituintes, mas só para adaptar — no prazo de seis meses — as constituições estaduais à Constituição Federal, e não para elaborar cartas próprias, como reivindicam os deputados estaduais. Não terão poder também para opinar sobre sistema de governo. Só que o substitutivo não esclarece se nos estados valerá o parlamentarismo adaptado à situação estadual ou se os governadores continuam com o mesmo poder.

A criação dos novos estados de Tocantins (GO), Santa Cruz (BA), Triângulo (MG), Maranhão do Sul (MA), Tapajós (PA), Juruá (AM), Roraima e Amapá, será decidida em 15 de novembro de 88 pelas populações locais. Na mesma data, os eleitores do Estado do Rio serão chamados a se manifestar, em plebiscito, sobre a manutenção ou não da fusão dos antigos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

A preveleção na Constituição o que diz o artigo 59 das disposições transitórias, a família real de Orleans e Bragança terá seus rendimentos drasticamente reduzidos, pois será extinta a *enfiteuse*so-

bre imóveis urbanos que hoje dá à realidade brasileira direito de receber pagamento pela ocupação dos imóveis em Petrópolis.

Tribunais — O artigo 12 dá prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição, para que sejam instalados, nas capitais, Tribunais Regionais Federais subordinados ao Supremo Tribunal Federal, que, até a instalação do Supremo Tribunal de Justiça, exercerá as funções de tribunal constitucional.

O Tribunal de Contas da União ganha nova atribuição: fará, dentro de um ano, uma auditoria das operações financeiras realizadas em moeda estrangeira pela administração pública direta e indireta. Se o tribunal decidir que há irregularidades, pode pedir ao Supremo que as operações sejam anuladas. É a auditoria da dívida.

No capítulo das vantagens específicas, além dos juizes, são contemplados médicos e ex-combatentes. Os primeiros têm assegurado o direito de manter dois empregos, no governo e na iniciativa privada. O ex-combatente continuará a ter estabilidade no serviço público, garantia de vaga sem concurso, aposentadoria aos 25 anos de serviço, assistência médica e educacional (para os dependentes) e prioridade para compra de casa própria. Cabral não esqueceu também de manter a pensão vitalícia dos *soldados da borracha*, seringueiros protegidos por decreto-lei de 1943.

Sanitaristas têm vitória

Um avanço e uma vitória, ainda que insuficientes. Assim o texto está sendo avaliado pelas lideranças do movimento sanitário, que defendem as resoluções da 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em março do ano passado. Pontos polêmicos, como a criação do Fundo Nacional de Seguridade Social e a unificação do sistema de saúde foram mantidos, mas os sanitaristas fazem algumas ressalvas.

Embora o texto assegure uma descentralização administrativa, na parte referente a recursos mantém a estrutura de hoje, ou seja, os recursos federais repassados aos estados. Um texto mais coerente não é apenas uma reivindicação dos sanitaristas, mas também do presidente do Inamps, Hélio Cordeiro. Mesmo considerando um avanço o novo conceito de seguridade social, antes restrito à área da previdência e agora englobando também a saúde, Cordeiro aponta o que vê como ambiguidades do texto, como a referência a uma administração descentralizada e ao mesmo tempo interdependente na área de saúde.

Texto não agrada "lobby" de mulher

As feministas que fazem lobby na Constituinte criticaram vários pontos do projeto de Bernardo Cabral, principalmente a introdução, no capítulo sobre a família, da expressão "controle da natalidade". Segundo a advogada Comba Marques Porto, trata-se de uma demonstração de que "a pressão dos *controlistas* é mais forte do que a da Igreja católica".

As deputadas Ana Maria Rattes (PMDB-RJ), Benedita da Silva (PT-RJ), Moema São Thiago (PDT-CE), Lúdice da Mata (PC do B-BA), Beth Azize (PSB-AM) e Maria Lúcia (PMDB-AC) reuniram-se à tarde com representantes de grupos feministas e decidiram pedir ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que prepare emendas alternativas. O trabalho de Cabral foi considerado um retrocesso na definição da igualdade, porque no preâmbulo não se diz mais que todos são iguais independentemente de raça, cor ou sexo. As mulheres acharam que houve retrocesso também no capítulo da ordem social, porque, por exemplo, não se fala mais na remuneração do trabalho noturno das empregadas domésticas, nem se fixa prazo (era de 120 dias) para a licença remunerada da gestante.